

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS

DATA: 17/04/2024

HORA: 9h05

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos; Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva, membro do Conselho Deliberativo; Sra. Cristina Araújo Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, Substituta; e Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Riscos de Investimentos (Coric).
Presentes também a Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADO: Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos, com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior

A ata da 11ª reunião ordinária será assinada pelos membros do Comitê por meio de ferramenta eletrônica, restando pendentes, nesta data, as assinaturas dos Srs. Cícero Dias, Júlio Alexandre da Silva e Rafael Liberal Ferreira de Santana.

3) Metodologias de Riscos: Crédito – revisão

A Sra. Elvira Schulz apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 7/2024/CORIN/GECCI/PRESI, de 8 de abril de 2024, constante do processo SEI nº 03750.030304.000004/2024-15, a proposta de revisão do referencial para fins de monitoramento do risco de crédito das debêntures que compõem os fundos restritos da carteira terceirizada da Funpresp-Exe. Segundo o documento, propõe-se que os referenciais a serem utilizados como alerta para a possibilidade de aumento do risco de crédito das debêntures que compõem os fundos restritos da carteira terceirizada da Fundação, e que ensejam a necessidade de aprofundamento por meio de elaboração de análises econômico-financeiras e de reuniões com os gestores dos fundos terceirizados, sejam: a) a diferença entre o preço unitário marcado a mercado e na curva (PUPAR), calculado a partir da emissão do papel, menor ou igual a -7,1%; e b) os emissores/emissões que estejam nos três mais baixos níveis de risco permitido no documento de Gestão de Riscos de Investimentos referenciado nas Políticas de Investimentos. O critério a que se refere o item 'b' também deve ser adotado para ativos de emissores bancários dos fundos restritos da carteira terceirizada, sendo que as análises econômico-financeiras deverão ser extraídas preferencialmente do RISKbank ou de outro prestador de serviço especializado. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 021: O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 87 inciso IX do Regimento Interno da Fundação e da Nota Técnica nº 7/2024/CORIN/GECCI/PRESI, de 8 de abril de 2024, constante do processo SEI nº 03750.030304.000004/2024-15, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a proposta de revisão do referencial para fins de monitoramento do risco de crédito das debêntures que compõem os fundos restritos da carteira terceirizada da Funpresp-Exe, conforme proposto pela área técnica.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Radar de Investimentos

O Sr. José Dória Pupo Neto apresentou o 'Radar de Investimentos' referente a março de 2024. Segundo o documento, a rentabilidade da carteira de investimentos consolidada da Fundação foi de 0,47% no mês, abaixo dos 0,56% do índice de referência. Apesar do desempenho positivo em posições como títulos públicos federais de vencimentos até cinco anos, bolsa no exterior e nos ativos atrelados ao ouro, o resultado geral da carteira foi impactado pela desvalorização das NTN-B com prazo superior a cinco anos (aumento nas taxas de juros reais) e dos ativos de renda variável local. Com esse resultado, a carteira consolidada acumulou retorno positivo de 1,22% no ano, 13,15% em doze meses e 201,97% desde o início da Fundação, superando o índice de referência no médio e longo prazo. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

5) Acompanhamento de Crédito Privado

O Sr. José Dória Pupo Neto informou sobre o acompanhamento do risco de crédito privado referente ao 4º trimestre de 2023, com destaque para: (i) evolução da carteira em ativos de crédito privado; (ii) exposição por setor; (iii) classificação de risco e exposição por indexador dos papéis em carteira; e (iv) monitoramento do risco de crédito. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

6) Controle e monitoramento de limites de Alçadas nas Operações de Investimentos e de Desinvestimentos

O Sr. José Dória Pupo Neto informou sobre o controle e monitoramento de limites de alçadas nas operações de investimentos e de desinvestimentos referente ao 4º trimestre de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

7) Sistema front to back - reporte

O Sr. José Dória Pupo Neto apresentou reporte sobre a implantação do sistema front to back, com destaque para o desenvolvimento do sistema em ritmo acelerado, para a manutenção da data da primeira fase de operações da conciliação prevista no cronograma e para as regras de compliance que vêm sendo verificadas, como reportado na última reunião deste Comitê. Os membros tomaram conhecimento do assunto.

8) Informes

Não houve.

ASSUNTO EXTRAPAUTA INFORMATIVO:

9) Ateste parcial dos parâmetros do novo sistema de empréstimos

Em atendimento à proposta constante da Nota Técnica nº 18/2023/CORIN/GECCI/PRESI, de 5 de julho de 2023, apresentada na 5ª reunião ordinária deste Comitê, de 12 de julho de 2023, o Sr. José Dória Pupo Neto informou sobre o ateste parcial dos parâmetros do novo sistema de empréstimos, cujo ateste total será apresentado em reunião futura. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, encerrou a reunião às 10h47, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cícero Rafael Barros Dias
Presidente do Comitê

Júlio Alexandre Menezes da Silva
Membro do Comitê

Elvira Mariane Schulz
Membra do Comitê

Cristina Araújo Santana
Membra do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 21/05/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Alexandre Menezes da Silva, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 29/05/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Araujo Santana, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 04/06/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 09/07/2024, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 10/07/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157621** e o código CRC **405A45BF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001003.000008/2024-81

SEI nº 0157621

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>